



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 39, de 30 de maio de 2022


Que revisa aposentadoria de servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1005998-79.2021.8.26.0297, fica revisada a portaria de concessão de aposentadoria nº 07 de 07 de fevereiro de 2014, do servidor **ALECIO BUSO**, RG: 6.187972 SSP/SP, para o cargo de Motorista, Padrão "M".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal


Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS